

PORTARIA DIRGER 07/2022

“CONCEDE ISENÇÃO NA MATRÍCULA E PARCELAMENTO DA MENSALIDADE DE FEVEREIRO AOS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE/2022, PARA TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM”

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder isenção de matrícula e parcelamento da mensalidade de fevereiro ao aluno ingressante nos cursos de graduação e técnico em enfermagem no 1º semestre de 2022.



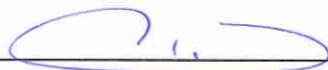
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

§ 1º Para ser beneficiado com o desconto, o estudante deverá assinar o contrato de prestação de serviços até o dia 31/03/2022;

§ 2º A mensalidade referente ao mês de fevereiro será diluída em três parcelas, vindo estas juntamente às mensalidades de março, abril e maio;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 23 de fevereiro de 2022



Benedito Moura Ribeiro

Vice- Presidente